

**TORNAR SEM EFEITO O ATO DE RESERVA DE VAGA DE CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2017 (QOS/2017) - EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**

**A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 05/2017, de 18/04/2017 que regula o concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, faz publicar o ato em que torna sem efeito a reserva de vaga concedida anteriormente, de candidata mediante cumprimento de decisão judicial, a saber:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 a candidata **SUZANA PENNA COUTINHO GALINARI**, inscrição nº **MG-11954957**, concorreu às vagas do concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde, para o ano de 2017, na especialidade de **NEUROCIURGIA**, tendo interposto ação judicial, através do processo n. 5006613-12.2018.8.13.0024, em virtude de ter sido a sua matrícula **INDEFERIDA** pelo descumprimento do item 5.59 do Edital regulador do certame;

1.2 em razão disso, foi assegurada à candidata, a reserva de vaga para o próximo Estágio de Adaptação de Oficiais (EAdO), conforme ato publicado em 12 de março de 2018;

1.3 aportou neste Centro no mês de maio 2018, através da Advocacia Geral do Estado (AGE), ofício eletrônico, informando sobre a sentença proferida nos autos do processo, **denegando a segurança pretendida** pela candidata ao QOS/2017.

**2 RESOLVE**

2.1 tornar sem efeito o ato de reserva de vaga para o próximo EAdO, da candidata de inscrição nº **MG-11954957**, **SUZANA PENNA COUTINHO GALINARI**, anulando todos os atos provenientes da liminar anteriormente deferida.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**